



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 1050/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Secretário-Executivo

Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes - SE/MT

C/C:

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Demanda da Bancada da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/SC - BR-101/SC.

Referência: Processo SEI MT nº 50000.017070/2025-31

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência à Moção nº 0119/2025 (SEI nº 9638966), do Deputado Estadual Tiago Zilli - MDB/SC, Coordenador da Bancada do Sul na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/SC, que solicita "*providências imediatas em razão do trágico acidente ocorrido no trecho da BR-101, no Morro dos Cavalos, em Santa Catarina*" e realização de audiência.
2. Informa-se que as demandas constantes da referida Moção foram recebidas por esta Setorial e encaminhadas para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por meio do Ofício nº 1049/2025/SNTR (SEI nº 9736547), para serem discutidas no âmbito da otimização do contrato de concessão rodoviária celebrado com a Concessionária Litoral Sul, em especial quanto a questão de Morro de Cavalos.
3. Ademais, destacamos que a Otimização do Contrato de Concessão da Litoral Sul já foi protocolado no Tribunal de Contas da União - TCU, pela ANTT, e atualmente está em fase de avaliação de admissibilidade naquela Corte de Contas.
4. Adicionalmente, comunicamos que a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR encontra-se à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/SC para realização de reunião, assim como também, para sanar quaisquer esclarecimentos e providências adicionais que se façam necessárias.
5. Nesse sentido, encaminho os autos a essa Secretaria Executiva - SE, com vistas à Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

Respeitosamente,

RAFAEL INÁCIO MARQUES VELOSO LEMES
Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inácio Marques Veloso Lemes, Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto**, em 13/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9736590** e o código CRC **A65D94E1**.



Referência: Processo nº 50000.017070/2025-31



SEI nº 9736590

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br